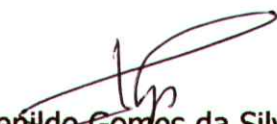




Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo n.º 23118.000648/2000-72
Assunto: Especialização em Segurança Pública – Polícia Civil.	
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais	
Relator(a): Zenildo Gomes Da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer : 010/CEN
I – Relatório:	
<p>O projeto do curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Segurança Pública – Polícia Civil, será realizado em articulação com a Polícia Civil do Estado de Rondônia e Academia de Policia do Estado de Rondônia. A área de conhecimento: Ciências Sociais. O curso terá a duração de 360 horas, com início previsto para maio/2000 e término abril/2001. Os horários do curso serão manhã/tarde, o número de vagas 55. O público alvo, servidores das categorias profissionais de delegacias de policia, peritos criminais ou médicos legistas posicionados na classe especial e na terceira classe. Havendo vagas remanescentes, serão abertas para os da mesmas categorias prévia posicionadas na Segunda classe.</p>	
II – Análise:	
<p>O Projeto está embasado na Res. 12/83 e Res.3/99CEF, Decreto 7671/96 do Governo do Estado de Rondônia e Constituição Federal Art.39, § 2º. A frequência mínima será de 75%.</p>	
III- Relator:	
<p>Considerando os dispositivos legais, que fundamentam o projeto, sou de parecer favorável à sua aprovação.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na sessão do dia 14.04.2000, a Câmara acompanhou o voto do Relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer da Presidência:	
<p>No dia 17 de abril de 2000, o Presidente homologou a conclusão da Câmara.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	